

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA



Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 25-5-1987
Data de implantação do PJe: 19-12-2012

Jurisdição: Contagem, Ibirité, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-4-2022, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 13-5-2021

Às 8h30min do dia dezesseis de maio de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 – 3º andar, 2ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 – 3º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Oliveira da Silva**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **André Luiz Maia Secco**, o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Emerson de Souza Gomes; os servidores Andréia Dias Castelanato Matos, Anna Flávia da Silva Lopes Regis, Ana Maria Costa Santos, Cláudia Maria Sacramento, Marcela Almeida Serravalle, Mariana Borges Guedes Lima, Mauro de Araújo Campos, Sayonara Vasconcelos Rocha, Sérgio Ribeiro de Andrade, Simone Cristina Bertasso, Tiago Amaral de Castro; os estagiários Andreza Marques Pereira Rocha e Gabriel de Moraes Melgaço.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 497 processos, distribuídos neste ano até o dia 5-5-2022, apurando-se a média de 6,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 5-5-2022, 35 cartas precatórias, dentre elas, 15 executórias. Das recebidas em 2022, 13 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 624 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 153 processos foram remetidos neste ano até o dia 5-5-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 102 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 19 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 440 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 68 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 21 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0011251/19, 0010566/19, 0010956/17, 0010477/21, 0010760/18, 0010790/17, 0011229/18, 0011300/15, 0011760/15, 0010911/17: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugpe-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 5-5-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	201

	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	487
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	69

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	36
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.608 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 941 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 667 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 05/05/2022

No ano anterior, até dia 05/05/2021 – havia 1.714 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.153 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 561 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 5-5)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
--	-------------	-------------

Mês		
01-JANEIRO	59	11
02-FEVEREIRO	25	25
03-MARÇO	54	30
04-ABRIL	29	26
05-MAIO	23	8
06-JUNHO	32	
07-JULHO	32	
08-AGOSTO	63	
09-SETEMBRO	25	
10-OUTUBRO	24	
11-NOVEMBRO	21	
12-DEZEMBRO	19	
Totais	406	100

Alvarás expedidos:

	2021		2022	
Fase	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	9		43	36
02-FEVEREIRO	19		80	73
03-MARÇO	13		76	66
04-ABRIL	18		103	93
05-MAIO	11	1	27	23
06-JUNHO	21			
07-JULHO	12	3		
08-AGOSTO	12	1		
09-SETEMBRO	15			
10-OUTUBRO	61	47		
11-NOVEMBRO	122	101		
12-DEZEMBRO	80	61		
Totais	393	214	329	291

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 5-5-2022, existem 12 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	9
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	2
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	12

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-5-2022 havia 14 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 6 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011385/21, 0011350/21, 0010230/22, 0010033/22, 0010414/22, 0010416/22, 0010325/22, 0010426/22, 0010419/22, 0010761/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010414/22, 0010416/22, 0010325/22, 0010426/22, 0010419/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010401/22, 0010438/22, 0010371/22, 0010400/22, 0010423/22, 0010329/22, 0010062/22, 0010478/22, 0010008/22, 0010203/22, 0011251/19, 0010566/19, 0010956/17, 0010477/21, 0010760/18, 0010790/17, 0011229/18, 0011300/15, 0011760/15, 0010911/17, 0010113/22, 0010284/22, 0010286/22, 0010269/22, 0010271/22,

0010253/22, 0010112/22, 0010226/22, 0010206/22, 0010192/22, 0011393/21, 0010715/21, 0010561/21, 0010146/22, 0010023/22, 0010554/21, 0010002/22, 0011348/21, 0010028/22, 0010148/22, 0010793/21, 0010488/21, 0012232/17, 0010951/18, 0011360/21, 0010428/21, 0010408/20, 0011090/20, 0010800/19, 0010072/17, 0010243/18, 0010025/21, 0010278/19, 0010528/20, 0010168/21, 0011015/19, 0010378/20, 0011362/14, 0010220/16, 0010963/19, 0010843/21, 0010341/22, 0010314/22, 0011225/21, 0011346/21, 0011044/21, 0011271/21, 0011118/21, 0011325/21, 0010107/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010113/22, 0010284/22, 0010286/22, 0010269/22, 0010271/22, 0010253/22, 0010112/22, 0010226/22, 0010206/22, 0010192/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010329/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 72b7f01 (mais de 10 dias);

0010062/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a9732a7 (mais de 10 dias);

0010008/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5ac453a (mais de 10 dias);

0010203/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 91919cc (mais de 10 dias);

0011090/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 25e9745 (mais de 20 dias);

0010072/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8d79e56 (mais de 10 dias);

0010243/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 920251c (mais de 20 dias), Id ddd7c23 (mais de 20 dias);

0010025/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f6b1f1f (mais de 10 dias);

0011118/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4e0ca15 (mais de 40 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010037-60.2018.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010208-17.2018.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010257-63.2015.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010291-91.2022.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010567-93.2020.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011135-12.2020.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011375-69.2018.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011682-96.2013.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0012439-85.2016.5.03.0030	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Execução	0011554-42.2014.5.03.0030	Ação Civil Pública	Análise
Liquidação	0011011-05.2015.5.03.0030	Ação Civil Pública	Escolher tipo de arquivamento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010394-69.2020.5.03.0030	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0012793-81.2014.5.03.0030	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010390-32.2020.5.03.0030	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Liquidação	0010392-02.2020.5.03.0030	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	66	58	57
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	312	258	214

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	Adotou o art. 335 do CPC	14	02/06/2022 – 14 dias
Procedimento Ordinário	Adotou o art. 335 do CPC	20	05/07/2022 – 38 dias
Instrução	205	167	06/02/2023 – 160 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 5-5, com 78 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
--	------	----------------

Julgados procedentes	22	0,2
Julgados procedentes em parte	103	1,3
Julgados improcedentes	32	0,4
Extintos com resolução de mérito	1	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	158	2,0
Extintos sem resolução de mérito	15	0,1
Arquivamento	58	0,7
Desistência	22	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,02
Total sem resolução de mérito	97	1,2
Decisões de conhecimento	255	3,2
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	7	0,09
Conciliações	141	1,8
Decisões de incidentes na liquidação/execução	1	0,01
Total	406	5,2

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	143	0,6
Julgados procedentes em parte	351	1,5
Julgados improcedentes	169	0,7
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	670	2,9
Extintos sem resolução de mérito	55	0,2

Arquivamento	164	0,7
Desistência	47	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	13	0,05
Total sem resolução de mérito	279	1,2
Decisões de conhecimento	949	4,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	63	0,2
Conciliações	543	2,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	23	0,1
Total	1.578	6,8

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 12h40min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2021, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/	Média/dia útil
------------	-----------------------	----------------

	Mês	
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	8	0,3
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	51	2,4
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	51	2,4
Una/Una (rito sumaríssimo)	68	3,2
Total	178	8,4

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 5-5)

Audiências realizadas:

	2021	2022
Mês		
01-JANEIRO	83	58
02-FEVEREIRO	191	178
03-MARÇO	297	207
04-ABRIL	212	182
05-MAIO	230	49
06-JUNHO	254	
07-JULHO	228	
08-AGOSTO	210	
09-SETEMBRO	256	
10-OUTUBRO	144	
11-NOVEMBRO	196	
12-DEZEMBRO	113	
Totais	2414	674

Foram realizadas 180 audiências em abril de 2022. Foram realizadas 113 audiências de 1-5-2022 até o dia 13-5-2022 e designadas 152 de 14-5-2022 até do dia 31-5-2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	25	15	7	2	1	
02-FEVEREIRO	50	47	7	5	1	4
03-MARÇO	55	51	7	8	5	1
04-ABRIL	57	26	5	7	4	6
05-MAIO	47	10	6	2	1	
06-JUNHO	54		3		5	
07-JULHO	73		8		2	
08-AGOSTO	56		7		5	
09-SETEMBRO	47		6		5	
10-OUTUBRO	35		5		4	
11-NOVEMBRO	54		6		2	
12-DEZEMBRO	35		3			
Totais	588	149	70	24	35	11

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	70	55
02-FEVEREIRO	131	94
03-MARÇO	165	111
04-ABRIL	139	91
05-MAIO	137	45
06-JUNHO	139	
07-JULHO	168	
08-AGOSTO	123	
09-SETEMBRO	131	
10-OUTUBRO	101	
11-NOVEMBRO	105	
12-DEZEMBRO	83	
Totais	1492	396

Despachos:

	2021	2022
Mês		
01-JANEIRO	1542	1263
02-FEVEREIRO	1648	1858
03-MARÇO	2775	2205
04-ABRIL	1855	1609
05-MAIO	2145	502
06-JUNHO	1917	
07-JULHO	2040	
08-AGOSTO	2300	
09-SETEMBRO	2050	
10-OUTUBRO	1947	
11-NOVEMBRO	1983	
12-DEZEMBRO	1237	
Totais	23439	7437

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 5-5
Processos recebidos	1.169	1.320	497
Média por dia útil	5,1	5,7	6,3
Processos remanescentes do ano anterior	871	852	764
Sentenças anuladas	23	13	0
Total de processos para solução	2.063	2.185	1.261
Processos solucionados	1.192	1.492	396
Processos conciliados	384	543	141
Produtividade	57,78%	68,28%	31,40%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 12,9% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 10,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 5-5-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	8
2015	2	7
2016	1	6
2017	19	5
2018	24	4
2019	36	3
2020	66	2
2021	292	1
2022 – ano de referência	316	

TOTAL	757	0,99
-------	-----	------

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	893

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	178

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.313

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos	Saldo de processos do item 62	0

	conclusos aguardando prolação de sentença	no final do período de referência	
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	69

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	391	222

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	115	133

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	98	1.656
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	440

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	141
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	396

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	396
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	497

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	27
---------------------	--	----

Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	99
----------------------	---	----

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	893
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	349

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.313
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	163

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	349
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	163
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	893
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.313
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Contagem - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022	3º trim 2022 01/10/2021 a 30/09/2022	4º trim 2022 01/01/2022 a 31/12/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,61	1,12			
	I02 - Pendentes	2.339	2.339			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	1,61			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	268,67	265,33			
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	126,39	119,60			
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.314,88	1.450,58			
	I07 - Taxa de conciliação (%)	36,29	37,87			
	I08 - Taxa de solução (%)	115,98	102,66			
	I13 - Taxa de execução	174,89	168,18			

	(%)					
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	32,70	35,60			
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	74,12	74,34			
	I11 - Produtividade por servidor	187,45	177,18			
	I12 - Pendentes por servidor	197,91	196,82			
Meso	Acervo	0,43	0,77			
	Celeridade	0,64	0,64			
	Produtividade	0,39	0,48			
	Congestionamento processual	0,65	0,71			
	Força de trabalho	0,53	0,60			
Macro	IGEST	0,5300	0,6414			
Posição IGEST		124	149			
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000			

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.436.546,70	R\$141.316,76	R\$20.262.458,77

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2009, que dispõe sobre a intimação de procuradores por meio do diário eletrônico, independentemente do local de inscrição da respectiva OAB e a 1/2011, regulamentando a prática de atos meramente ordinatórios.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 9 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 11 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 340, mais antiga: 5-5-22.

Prazo vencido: 167, mais antiga: 6-5-22.

Cumprimento de providências 557, doc. não apreciados: 21.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 5-5-2022, o percentual alcançado foi de 90,51% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 109,48%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115,70% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 104,76%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 5-5-2022, o percentual alcançado foi de 89,80% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,97%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,12% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 103,49%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 5-5-2022, o percentual alcançado foi de 98,76% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,62%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,63% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 31-3-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 72,90%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 73,68%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 87,56%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 78,41%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 32,12% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 61,77% não tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e

nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elástico de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

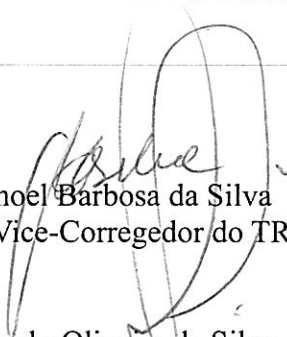
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

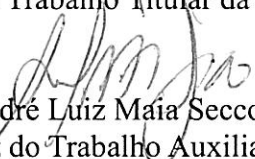
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

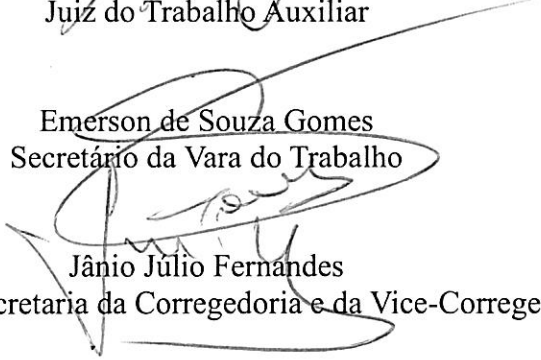
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dezesseis de maio de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 78, divulgação no DJe 25-4-2022, do que, para constar, eu, Jânio Júlio Fernandes, Servidor da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Servidor da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor Flávio Mário Fonseca.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Marcelo Oliveira da Silva
Juiz do Trabalho Titular da Vara


André Luiz Maia Secco
Juiz do Trabalho Auxiliar

Emerson de Souza Gomes
Secretário da Vara do Trabalho


Jânio Júlio Fernandes
Servidor da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria